€.



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Oficio nº 4701/2018 SEI - SSP

Goiânia, 07 de junho de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor

JÚLIO DA RETÍFICA

Deputado Estadual - 1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Alameda dos Buritis, nº 231, Setor Oeste

Goiânia - GO CEP 74.115-90

Assunto: Resposta ao Oficio n. 945-S.

DÊ-SE CIÊNCIA AO SENHOR DEPUTADO JEAN CARLO EARQUIVE-SE.

Senhor Deputado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao documento em epígrafe, o qual encaminha a proposição nº 990, de autoria do Deputado Jean Carlo, solicitando implantação de um Colégio Militar no município de Avelinópolis/GO, sirvo-me do presente para encaminhar em resposta o Oficio nº 17824/2018 SEI - PM (2623614) e anexo (2573926), para conhecimento.

Respeitosamente,

IRAPUAN COSTA JÚNIOR Secretário



Documento assinado eletronicamente por IRAPUAN COSTA JUNIOR, SECRETÁRIO DE **ESTADO**, em 08/06/2018, às 13:36, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 2652893 e o código CRC F9EE9170.



Secretaria de Estado da Segurança Pública - www.ssp.go.gov.br Av. Anhanguera, 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - GOIÂNIA - GO Fones: 3201.1000



Referência: Processo nº 201800016011155



SEI 2652893



Oficio nº 17824/2018 SEI - PM

Goiânia, 22 de maio de 2018.

A Sua Excelência IRAPUAN COSTA JÚNIOR Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás Avenida Anhanguera, nº. 7.364 – Setor Aeroviário 74.435-300 GOIÂNIA – GO

Assunto: Devolve processo.

Senhor Secretário,

Por ordem do Sr. Comandante Geral - Coronel PM Silvio Vasconcelos Nunes e em atenção ao Despacho nº 2883/2018 SEI - GESG- 02896 (2457019), que enviou o Oficio nº 945 -S (2456254), da Assembleia Legislativa de do Estado de Goiás, versando sobre solicitação de implantação de um Colégio Militar no município de Avelinópolis, devolvemos o presente processo a V. Ex.ª para conhecimento da manifestação emitida pelo Comando de Ensino Policial Militar - CEPM através do Oficio nº 17159/2018 SEI - PM (2573926) e medidas julgadas de acerto.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por LYS ANDREA INSUELA GARCIA DE REZENDE, Chefe do Gabinete do Comando Geral da PMGO, em 23/05/2018, às 09:14, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=1 informando o código verificador 2623614 e o código CRC 47919806.



Referência: Processo nº 201800016011155



SEI 2623614

Criado por OSVALDO JOSE DA SILVA JUNIOR, versão 2 por OSVALDO JOSE DA SILVA JUNIOR em 22/05/2018 17:49:56.



Oficio nº 17159/2018 SEI - PM

Goiânia, 18 de maio de 2018.

Ao Exmo. Sr. Coronel PM Silvio Vasconcelos Nunes Comandante Geral da PMGO Av. Anhanguera, n.º 7364, Setor Aeroviário CEP 74.535-010 Goiânia - GO

Assunto: Resposta à solicitação de instalação do CEPMG no município de Avelinópolis - GO

Senhor Comandante,

Em resposta ao Despacho n.º 3637/2018 SEI - CH.GAB.CMT GERAL e Oficio n.º 945/2018 - S, referente à solicitação de instalação de uma Unidade do Colégio Estadual da Polícia Militar no município de Avelinópolis - GO, feita pelo Sr. Jean Carlo, Deputado Estadual/GO, através da Proposição n.º 990, oriunda da Assembleia Legislativa/GO, vimos, pelo presente, informar que atualmente contamos com 44 (quarenta e quatro) Unidades do CEPMG em funcionamento e outras 40 (quarenta) criadas em lei, aguardando implantação efetiva do projeto, e que ainda não existe previsão legal para criação de uma Unidade em tal município.

Outrossim, a manifestação deste Comando acerca da viabilidade técnica e operacional para instalação de novas Unidades do CEPMG demandaria a realização de estudos de situação que abrangessem não só as condições das instalações físicas e os recursos humanos e materiais disponíveis no Colégio, mas também as demais condições estruturais e as características e interesse da comunidade em relação à implantação do projeto.

De igual forma é impositivo verificar se a rede de ensino público na região, onde se deseja instalar a Unidade do CEPMG, possui condições para atendimento com qualidade dos alunos que não manifestarem interesse em participar do projeto.

Por fim, não se pode olvidar que o maior desafio enfrentado para instalação de novas Unidades do CEPMG tem sido a composição de policiais militares para condução do projeto, vez que a sistemática adotada para convocação de policiais da reserva remunerada não tem atraído um número suficiente de interessados para retorno ao serviço ativo.

Respeitosamente,

Anésio Barbosa da Cruz Júnior - Coronel PM Comandante de Ensino Policial Militar

Documento assinado eletronicamente por ANESIO BARBOSA DA CRUZ JUNIOR, Comandante de Ensino da PMGO, em 21/05/2018, às 13:53, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e



art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 2573926 e o código CRC 45BA1BEF.

COMANDO DE ENSINO POLICIAL MILITAR AVENIDA D nº 21 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74140-140 - GOIANIA - GO - Esquina com Rua Ruy Brasil Cavalcante





SEI 2573926

Criado por KENNEDY MOREIRA GOMES, versão 5 por KENNEDY MOREIRA GOMES em 21/05/2018 10:34:42.